



EDITAL Nº 069 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - INTERNO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL –ACADEMIA CORAL
DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA – (GOIÂNIA – GO).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **08 a 10 de setembro de 2022**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **60 vagas** na categoria de Qualificação Profissional no curso de **ACADEMIA CORAL**, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, cursos que poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.2 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de qualificação na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas 4.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no item 03.

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos:

- 1 - Ter idade mínima de 17 anos;
- 2 - Estar matriculado no curso Coro Sinfônico Jovem de Goiás - NAH;
- 3 - Ter conhecimento teórico-prático musical;

2 DO CURSO

2.1. O curso limita-se a oferecer **60 vagas** conforme o Quadro de Vagas 4.

2.2. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.



2.3. Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional, na modalidade presencial.

3 DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
- Publicação do edital	08/09/2022	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
- Inscrições/matriculas	08/09/2022 A 10/09/2022	http://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
- Lista dos inscritos / matriculados - parcial	13/09/2022	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
- Recurso	13 e 14/09/2022	recurso@basileufranca.com.br
- Lista dos inscritos / matriculados - Final	16/09/2022 A partir das 18h	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
-Início das aulas	19/09/2022	As aulas vão acontecer no modo presencial. A Escola do Futuro em Artes Basileu França, fica situada na Rua 18, 81 – St. Central – Goiânia – GO.

4 DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS (MATRÍCULAS)

4.1 A inscrição e matrícula serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição (data/hora) pelo link: <http://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2> .

4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de envio dos dados e do anexo da documentação pelo link;

4.3 Todos os candidatos, deverão enviar no ato da inscrição a documentação solicitada no item 4.3.1 para e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com .

4.3.1 Documentos necessários do candidato classificado para efetivação da inscrição:

a) **Formulário devidamente preenchido;**

b) **Carteira de Identidade;**

4.3.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:



- a) **Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;**
- b) **Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.**

4.4 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França dispõe o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de inscrição conforme determinação contida no edital.

4.5 O critério de seleção adotado será a ordem de inscrição de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

4.6 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.7 No caso de duplicidade de inscrição, será efetivada somente aquela cuja data for mais recente. As demais inscrições serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, pelos correios, por carta, por fax ou por qualquer outra forma que não estabelecida neste edital.

4.8 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia **16 de setembro de 2022**, no site da Escola do Futuro em Artes Basileu França: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT : <https://efg.org.br/cursos/editais>

4.9 A Instituição de Ensino se reserva o direito de iniciar as turmas, apenas, se tiver o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas previstas por turma.

4.10 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

4.11 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

5.3 A relação dos candidatos selecionados, e lista de espera, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT : <https://efg.org.br/cursos/editais>.



5 DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia **16 de setembro de 2022**, a partir das 18h, no site da escola: : www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT : <https://efg.org.br/cursos/editais>.

5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas após o chamamento dos candidatos classificados, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

6. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

6.1 O curso de Academia Coral está descrito no quadro 2;

No Quadro 2, a seguir, consta a matriz curricular do curso de Academia Coral: componentes, carga horária e duração do curso

QUADRO - 2

ANO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	AULAS MENSAIS	AULAS SEMESTRAIS	C. H
ANO 1	Prática de Conjunto	5	20	80	80h
	Teoria e Conhecimento Geral para Canto	5	20	80	80h
	Carga Horária Total do Curso				160h

6.2 O curso de Academia Coral tem duração de 1 ano e a carga horária total é de 128 horas.

6.3 No Quadro 3, a seguir, estão discriminados os cursos e vagas por público participante

QUADRO - 4

Nome do Curso	C.H do curso	Número de Vagas	Duração do Curso	Turno	Dias das aulas	Requisitos de Seleção
Academia Coral	160	60	1 ano	Integral	2ª, 3ª, 4ª	-A partir de 17 anos completos; - Estar matriculado no curso Coro Sinfônico Jovem de Goiás - NAH -Ter conhecimento teórico-prático musical .

8.5. O candidato deve estar ciente de que, uma vez aprovado, reservará, dentro do seu período de aula escolhido, pelo menos 2 (dois) dias da semana para as aulas do curso de Academia Coral na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. O início das aulas consta no cronograma do processo seletivo deste edital, e qualquer alteração na data de início das aulas, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo sítio: bem como no mural da Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro em Artes Basileu França.
- 9.2. As aulas presenciais acontecerão na unidade Centro da Escola do Futuro em Artes Basileu França, fica situada na Rua 18, 81 – St. Central – Goiânia – GO.

10 DA FREQUÊNCIA

Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, em cada componente do curso, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

11 DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:
- 11.1.1. Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular;
 - 11.1.2. Aprovação em todos os componentes (matérias) previstos na matriz curricular;
 - 11.1.3. Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.
- 11.2. Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.
- 11.3. É responsabilidade da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O candidato classificado, e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e/ou online, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.
- 13.2 É de inteira responsabilidade dos pais, ou responsável legal, do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem 3.1 do edital.
- 13.3 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência, em todos os componentes da matriz curricular do curso.
- 13.4. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da Escola do Futuro de Goiás em Artes



Basileu França.

Goiânia, 08 de setembro de 2022

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora



